

## Associação Beneficente dos Moradores de Ilha Amarela

FUNDADO EM 14 DE MARÇO DE 1986  
Sede provisória: Rua Pejussara, 706-E - Ilha Amarela - Telefone: 671-1746  
Salvador - Bahia

## EXTRATO DO ESTATUTO

**FINALIDADES**- Empregar todos os esforços para melhorar a situação do Bairro, instituições, assistência social, defender interesses, participar de festas e competições esportivas, filiar-se a entidades esportivas, proporcionar aos associados reuniões e recreações.

**TEMPO DE DURAÇÃO**- Indeterminado, a administração é Representação. A Associação será administrada pela Diretoria Executiva e representada pelo Presidente. Só podendo ser extinta quando a experiência provar impossibilidade de sua permanência e neste caso, por resolução da Assembleia Geral, por meio de maioria de votos, sendo dado o destino de seus bens sociais.

**MODALIDADE DE REFORMA**- O Estatuto é reformável dentro das finalidades por deliberação da Assembleia Geral.

**Responsabilidades**- aos associados limitadamente e subsidiariamente, respondem / pelas obrigações sociais.

**ASSEMBLÉIA GERAL**- Ficou discutido em Assembleia Geral e extraordinária o Estatuto e a dispensa das Jotas para os sócios fundadores, aprovado o Estatuto e eleita a Diretoria por unanimidade, em 14 de março de 1986, constituindo assim sua lei orgânica podendo ser reformado em qualquer época pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.

Plataforma, Lotesamento Jardim Ilha Amarela, 14 de março de 1986.

VERA LUZIA SACRAMENTO DE SOUZA - Presidente

SD 1293 AP

## EXTRATO DO ESTATUTO DA COMISSÃO UNIDA DE PERNAMBUCOS

**DENOMINAÇÃO**: Comissão Unida de Pernambuco; **FINALIDADES**: difundir cultura, esporte e lazer no bairro de Pernambuco, fundar obras de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural dos jovens e crianças, mantendo cursos profissionalizantes; **SEDE E FORO**: cidade de Salvador, Estado da Bahia; **PRAZO DE DURAÇÃO**: indetermi-

**ADMINISTRAÇÃO**: será exercida por uma diretoria composta de Presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Relações Públicas e Conselho Fiscal, competindo ao presidente representar a Comissão em juízo ou fora dele; **REFORMA DOS ESTATUTOS**: O estatuto poderá ser reformado após prazo mínimo de quatro anos de vigência, sendo inalterável a natureza beneficente, cultural e recreativa da Comissão; **RESPONSABILIDADE**: Os membros não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais; **EXTINÇÃO**: A Comissão poderá ser extinta por decisão da Assembleia Geral, revertendo o seu patrimônio para entidade congênera devidamente registrada e da livre escolha da Assembleia.

Salvador, 02 de maio de 1986.

Luzia Cruz do Nascimento

LUZIA CRUZ DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

Olívina Cruz do Nascimento  
OLÍVINA CRUZ DO NASCIMENTO  
1ª SECRETÁRIA

SD 1292 AP

**CALHEIRA, ALMEIDA SA**  
EXPORTADORES DE CACAU  
CGC(MF) nº 15.138.993/0001-30  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de junho de 1986, às 15 horas, na sede social à Av. Estados Unidos, 14, 3º andar, nesta Capital, e fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Destinação de lucros acumulados; b) Outros assuntos de interesse social; Salvador (Ba), 12 de junho de 1986. MARIA DO AMPARO DE ALMEIDA DORIA. - Diretora.

SD 1263 AP - 3

## COMPANHIA REAL DE HOTÉIS - NORDESTE

C.G.C. nº 13.432.810/0001-69

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de junho corrente, às 10:00 horas, na sede social, à Praça Ruy Barbosa, 185 - Ilhéus (BA), a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, com parecer favorável ao Conselho de Administração, objetivando:

- elevação do limite do atual capital autorizado, representado por 15.564.085.100 ações, do valor nominal de Cz\$ 0,0026, das quais 7.425.801.300 ordinárias, ..... 4.727.810.700 preferenciais classe "A" e ..... 3.410.473.100 preferenciais classe "B", em mais até 3.200.055.275 ações, sendo 769.234.000 ordinárias, 2.046.205.275 preferenciais classe "A" e 384.616.000 preferenciais classe "B";
- fixação do preço e demais condições de emissão; e
- correspondente reforma do estatuto social.

Ilhéus, 11 de junho de 1986

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro  
Presidente do Conselho de Administração -

AG 6895

## EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Moradores de Periperi, fundada em 01/08/1985, com sede provisória à rua do Gravata s/n - Bairro Periperi, tem por finalidade organizar os moradores do bairro, com tempo indeterminado de duração, entidade civil sem fins lucrativos, são órgãos de administração: Assembleia Geral e uma Diretoria Executiva com todos os cargos exercidos gratuitamente, a Diretoria Executiva será eleita por voto direto e com mandato de dois anos, Seus Estatutos só podem ser modificados em Assembleia geral e com a presença de de 30% dos associados. Sua extinção só se dará por deliberação de Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim. Seus associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade. Em caso de dissolução seus bens serão destinados a entidade congênera inscrita no (CNS).

Sabea Vantuz Vasaltes  
Presidente em exercício  
Salvador, 30/05/1986

SD 1284 AP

## EXTRATO DO ESTATUTO

Artigo 1º - O Club de Mães da Rua do Cururu - Liberdade fundada aos 20 de fevereiro do ano de 1986 é uma entidade sócio-cultural, de duração indeterminada. Artigo 3º - O Club de Mães da Rua do Cururu funcionará nas dependências do Colégio Estadual Teresa Conceição Menezes

Artigo 8º - São membros da Diretoria: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretária; d) Tesoureira. Artigo 17 - As associadas não responderão pelas obrigações contraídas pelo Club.

SD 1293



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO PROJETO RONDON  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DA BAHIA

## EXTRATO DA ATA DE ELEIÇÃO

A Associação dos Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências, realizou eleições em 28 de setembro de 1985, na sua sede provisória, Pça. Maroly Lopes s/n e elegeu a seguinte Diretoria que dirigirá esta Associação até 28 de setembro de 1987. Eleita a seguinte chapa: Presidente Carlos Alberto Machado da Silva, Vice-Presidente Manoel Cerqueira Coutinho, Secretário Geral José Vieira Gomes, 1º Secretário Osvaldo de Souza, Tesoureira Geral Jovelina Conceição Sales Costa, 1º Tesoureira Jurandir Lopes dos Santos, Diretora Social Josefa dos Santos Moura, Diretor de Imprensa e Cultura Antônio Carlos Ferreira da Silva, Diretor de Intercâmbio Degalde Ciriaco da Silva, Conselho Fiscal: Vicente Cerqueira Coutinho, Geraldo do Nascimento, Raimundo Portugal Nonato. Suplentes: Eduardo Ferreira da Silva, Helena Sena do Carmo, Antonia Ferreira de Souza.

Salvador, 28/05/86

CARLOS ALBERTO MACHADO DA SILVA  
PRESIDENTE

SD 1291 AP



## PREFEITURA MUNICIPAL

## Atos do Poder Legislativo

LEI N.º 3.623/86

Autoriza o Executivo Municipal a criar um Corpo de Vigilantes, para proteção do Patrimônio Público Municipal e Histórico, localizado em Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a criar um Corpo de Vigilantes, para a proteção do Patrimônio Público Municipal e Histórico, localizada em Salvador, competindo-lhe:

I - efetuar uma intensa fiscalização nos parques, igrejas, prédios, postos de saúde, escolas, dunas e outros.

Art. 2º - A competência e estrutura do Corpo de Vigilantes, referido no artigo 1º, bem como as atribuições dos respectivos cargos e funções serão afixadas pelo Executivo Municipal e submetidas à apreciação desta Casa.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 1986

IGNÁCIO GOMES  
Secretário de Administração

HERBERT FRANK  
Secretário de Finanças

ELIANA KERTÉSZ  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PAULO SEGUNDO DA COSTA  
Secretário de Edificações, Conservação e Obras Públicas

NILTON VASCONCELOS JÚNIOR  
Secretário de Serviços Públicos

HORÁCIO BRASIL  
Secretário de Transportes Urbanos

EVALDO GOMES MARTINS  
Secretário da Terra e Habitação

FERNANDO ANTONIO GONÇALVES ALCOFORADO  
Secretário Municipal do Planejamento

IVAN ROQUE URBANO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO  
Secretário Municipal de Comunicação Social

ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SERAPIÃO LIMA QUEIROZ  
Secretário Municipal de Esportes e Recreação

CARLOS ANTONIO MELGAÇO VALADARES  
Secretário do Meio Ambiente e Defesa Civil

AÉCIO PAMPONET SAMPAIO  
Secretário Municipal de Abastecimento

ROBERTO COSTA PINHO  
Secretário Extraordinário para Programas Especiais

## Atos do Poder Executivo

Decretos de 17 de junho de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Salvador, sem prejuízo do vencimento e vantagens, os servidores AUGUSTO DEUSDEDITH DA PAIXÃO, matrícula 4322, lotado na SECOP (of. nº 054/86); DINALVA CLOTILDES DANTAS MEIJON, Especialista em Educação, matrícula 4622, lotada na SMEC (of. nº 356/86) e NEWTON GUIMARÃES LIMA, A-gente de Obras Públicas, matrícula 1711, da lotação da SECOP (of. 594/86).

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Manter à disposição do Governo do Estado, onde vem servindo à Secretaria de Administração, o servidor ALMIR MARQUES RIBEIRO, matrícula 1092, do quadro da TRANSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

## RESOLVE:

Designar JOÃO CERQUEIRA DE SANTANA FILHO, GUSTAVO ARYOCARA DE OLIVEIRA FALCÃO e PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial com a finalidade de processar e julgar licitação para seleção de empresas de propaganda que atenderão às necessidades de Comunicação Social da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal do Salvador.

## Casa Civil

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR E A FIRMA CLASSE A - EM PREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO : organização do 5º ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS  
FUNDAMENTO: Proc. nº 1211/86 - Tomada de Preços nº 01/86  
PRAZO : até 10/08/86  
VALOR : Cz\$100.000,00  
DOTAÇÃO : Atividade 2028 - Manutenção da Casa Civil; Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos  
ASSINATURA: 10/06/86

## Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 1986.

PROCESSO CMC Nº 021/86 - Recurso nº 46/84.  
RECORRENTE: ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.  
RECORRIDA: Junta de Julgamento de Processos Fiscais (DTDM)  
RELATOR : Cons. José Manoel Viana de Castro

PROCESSO CMC -027/86 - Recurso nº 04/86  
RECORRENTE: ODEBRECHT PERFURAÇÕES LTDA.  
RECORRIDA : Junta de Julgamento de Processos Fiscais (DTDM)  
RELATOR : Alberto E. Macedo de Paula Filho

PROCESSO CMC- 028/86 - Recurso nº 05/86  
RECORRENTE: ODEBRECHT PERFURAÇÕES LTDA.  
RECORRIDA : Junta de Julgamento de Processos Fiscais (DTDM)  
RELATOR : Cons. Fernando Maia Pontes

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEs,

17 de JUNHO DE 1986

HELIO FEITOSA LUZ.  
Presidente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

## DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1986

ANO LXX

N. 13.323

## SESSÕES DO PLENÁRIO

TERMO DE ABERTURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JUNHO DE 1986.

PRESIDENTE: Deputado - Faustino Lima

1º SECRETÁRIO: Deputado - José Amado (2º Secretário)

2º SECRETÁRIO: Deputado - Coriolano Sales (ad hoc)

À hora regimental verificou-se, pela lista de presença o comparecimento dos

senhores Deputados: Abigail Feitosa, Antônio Honorato, Colbert Martins, Coriola- Sr. Presidente

no Sales, Daniel Gomes, Edigar Dourado, Faustino Lima, Galdino Leite, Guttemberg

Amazonas, Jorge Hage, José Amado, Luiz Nova, Luiz Umberto, Manoel Passos, Muri-

lo Leite, Natálio Dantas, Oscar Marback, Reinaldo Braga, João Alfredo (19).

O SR. PRESIDENTE (Faustino Lima): - A Secretaria da Mesa informa a presença de 18 Srs. Deputados. Desta forma impossibilita a abertura dos nossos trabalhos.

## DIVERSOS

## SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

## REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ NA RELAÇÃO DE PESSOAL: ELOISA

HELENA FIGUEIREDO DOURADO.

LEIA-SE: HELEISA HELENA FIGUEIRA DOURADO.

## A T O

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, DIMAS RODRIGUES CAMPOS, do cargo de Assistente Parlamentar, nível 4.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de junho de 1986.

FAUSTINO DIAS LIMA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa  
Deputado Faustino Dias Lima

## DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Cumprido-me, na forma regimental, dirigir-me a Vossa Excelência pedindo-lhe transmitir a esta Augusta Assembleia a minha renúncia ao mandato parlamentar que ora tenho a honra de exercer.

Deixo esta Casa na convicção de tudo ter feito, ao meu alcance para engrandecê-la.

Impõe-me contudo, o atual quadro político que não insista na reeleição, eis porque optei pelo presente caminho.

Peço a Vossa Excelência transmitir aos eminentes colegas, os meus sinceros agradecimentos pelo apoio que deles sempre recebi.

Cordialmente

Salvador, 12 de junho de 1986

Gilberto Dias Miranda

## A T O

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, IRENE PRINGSHEIM, do cargo de Diretor Geral NE.

GABINETE PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, 17 de junho de 1986.

FAUSTINO DIAS LIMA  
PRESIDENTE

*Publicar aqui no campo que se o comparecer*  
13/6/86  
Gustavo